

RECORRIDO FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.  
 ADOGADO ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS(OAB: 113793/SP)  
 ADOGADO FRANCISCO JOSE FERREIRA DE SOUZA ROCHA DA SILVA(OAB: 182432/SP)  
 ADOGADO JOSE EDUARDO DUARTE SAAD(OAB: 36634/SP)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- MAYESSE KESSLER DE CRISTO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

DECISÃO: A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão hoje realizada, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pelo reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento. BELO HORIZONTE/MG, 05 de outubro de 2022.

FERNANDA VEIGA RESENDE

**Processo Nº ROT-0011962-51.2017.5.03.0087**

Relator Delane Marcolino Ferreira  
 RECORRENTE MAYESSE KESSLER DE CRISTO  
 ADOGADO LEONARDO PESSOA MOREIRA DE LELLIS(OAB: 129996/MG)  
 RECORRIDO FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.  
 ADOGADO ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS(OAB: 113793/SP)  
 ADOGADO FRANCISCO JOSE FERREIRA DE SOUZA ROCHA DA SILVA(OAB: 182432/SP)  
 ADOGADO JOSE EDUARDO DUARTE SAAD(OAB: 36634/SP)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

DECISÃO: A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão hoje realizada, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pelo

reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento. BELO HORIZONTE/MG, 05 de outubro de 2022.

FERNANDA VEIGA RESENDE

**Ata****Ata da Sessão de Julgamento Telepresencial da 2ª Turma do dia 27.09.2022**

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª. Turma, realizada no dia 27 de setembro de 2022, com início às 08h30 min e término às 13h14min.

Presentes os Exmos. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (Presidente, em exercício), Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão (convocada, substituindo o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, em férias), Juiz Marco Túlio Machado Santos (convocado, substituindo o Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins, em férias) e Juiz Delane Marcolino Ferreira (convocado, substituindo a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, em licença médica).

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel Matta Silva.

A Exma. Desembargadora Presidente, declarando aberta a sessão, cumprimentou os presentes e registrou voto de pesar pelo falecimento do Sra. Cloris de Barros Dutra, mãe da Procuradora do Trabalho Maria Christina Dutra Fernandez, com determinação de expedição de ofício à ilustre procuradora.

Aderiram ao registro os demais magistrados presentes, o procurador Eduardo Maia Botelho, representando o Ministério Público do Trabalho, e os advogados presentes na tribuna virtual.

A seguir, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura, e foram apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal:

Dr. Tomé Pereira Filho (ROT 0010850-52.2021.5.03.0137);

Dr. Ronaldo Maurilio Cheib (RORSum 0010488-8.2022.5.03.0113);

Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello (RORSum 0010488-8.2022.5.03.0113);

Dra. Luíza Oliveira Mascarenhas Cançado (RORSum 0010536-71.2022.5.03. 0105);

Dra. Stefânia Vitor Pereira (ROT 0010732-39.2021.5.03.0020);

Dra. Stefânia Vitor Pereira (AP 0011086-29.2019.5.03.0022);

Dr. Miguel Morais Neto (ROT 0010282-49.2022.5.03.0186);

Dra. Ana Laura Cançado Saldanha (ROT 0011753-98.2021.5.03.0101);

Dr. Marcelo Maciel Kuriki (ROT 0010966-62.2018.5.03.0008);

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade (ROT 0010966-62.2018.5.03.0008);

Dr. Lucas Sanabio Freesz Rezende (AP 0010822-98.2018.5.03.0037);

Dra. Cássia Andrea da Costa Tarôco (ROT 0011670-68.2017.5.03.0054);

Dra. Débora Fernandes de Brito (ROT 0010934-41.2021.5.03.0044);

Dra. Layssa Souza Pereira (ROT 0010934-41.2021.5.03.0044)

Dra. Caroline Santos Biato (ROT 0010754-33.2021.5.03.0009);

Dr. Marcelo Teixeira Neves (ROT 0010899-67.2021.5.03.0178);

Dr. Halison Brito Santos (ROT 0010899-67.2021.5.03.0178);

Dra. Ana Laura Cançado Saldanha (ROT 0012516-22.2016.5.03.0054);

Dra. Priscila Maciel de Moura (ROT 0010007-32.2021.5.03.0026);

Dr. Thales Tadeu Cavalcanti Soares (ROT 0010315-16.2019.5.03.0163);

Dra. Livia Godinho Maron (AP 0010501-15.2021.5.03.0019);

Dra. Livia Godinho Maron (AP 0010696-62.2020.5.03.0139);

Dr. Lúcio A. Aparecido Sousa e Silva (RORSum 0010396-36.2019.5.03. 0107);

Dra. Isadora Beraldo Antonello (ROT 0011234-68.2017.5.03.0003);

Dr. Alex Santana de Novais (ROT 0010851-47.2021.5.03.0069);

Dra. Carine Murta Nagem Cabral (ROT 0010851-47.2021.5.03.0069);

Dr. Alex Santana de Novais (ROT 0010882-67.2021.5.03.0069);

Dra. Carine Murta Nagem Cabral (ROT 0010882-67.2021.5.03.0069);

Dra. Manuela Simoes Falcão Alvim de Oliveira (AP0010321-45.2022.5.03.0057);

Dra. Bruna Gabriela Santos Patrizi (AP 0010917-95.2014.5.03.0061);

Dr. Jônatas Viana Batista (AP 0010917-95.2014.5.03.0061);

Dr. Marcelo Tanure Correa (RORSum 0010215-07.2022.5.03.0050);

Dra. Edilene dos Santos, (AIRO 0010745-36.2020.5.03. 0032);

Dr. Wemerson Fernando Silva (ROT 0010466-92.2020.5.03.0018);

Dra. Daniela Rodrigues Botinha (ROT 0010482-95.2022.5.03.0173);

Dr. Luís Fernando Quinteiro (ROT-0010939-10.2020.5.03.0073);

Dr. Giovanni José Pereira (ROT0010492-48.2022.5.03.0074);

Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello (RORSum0010552-56.2018.5.03.0043);

Dr. Juliano Costa da Cruz (RORSum-0010228-15.2022.5.03.0047);

Dr. Túlio Gonçalves Araújo (ROT-0011504-85.2017.5.03.0167);

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade (ROT-0010891-23.2021.5.03.0071);

Dra. Jucele Correia Pereira (ROT-0010687-66.2018.5.03.0173);

Dra. Maísa Moreno Possebon (ROT 0010466-83.2021.5.03.0042);

Dr. Ricardo Castro (AP-0011238-42.2017.5.03.0024);

Dr. Eduardo Maia Botelho (ROT 0010223-76.2022.5.03.0181);

Dr. Vítor Cruz de Oliveira (AP-0010689-94.2015.5.03.0026);

Dr. Davidson Malacco Ferreira (ROT0010328-23.2018.5.03.0107).

Ao término das sustentações orais, foram proclamados os resultados dos processos julgados na sessão virtual que foi encerrada na data de ontem, bem como os resultados dos processos da sessão telepresencial em que os advogados inscritos não compareceram para sustentar oralmente.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo

Presidente, em exercício, da 2ª. Turma do TRT/3ª. Região

Eleonora Leonel Matta Silva

Secretária da 2ª. turma

### Notificação

#### Processo Nº ROT-0010452-81.2020.5.03.0027

Relator	Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo
RECORRENTE	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
ADVOGADO	ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS(OAB: 113793/SP)
RECORRIDO	ANDERSON RICARDO COTTA
ADVOGADO	LEONARDO DE QUEIROZ MILHORATO(OAB: 81199/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

#### EMENTA: ACÚMULO DE FUNÇÕES. NÃO CARACTERIZAÇÃO.

O acúmulo de funções apenas se configura quando o trabalhador, por determinação do empregador, desempenha serviços incompatíveis com a sua condição pessoal e estranhos ao contrato de trabalho, causando nítido desequilíbrio qualitativo e quantitativo. Fora dessa hipótese, não é devido o acréscimo salarial.

DECISÃO: A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão hoje realizada, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela parte reclamada e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento, para absolvê-la de toda a condenação que lhe fora imposta; invertidos os ônus da sucumbência, fixou as custas processuais em R\$5.813,56, pela parte autora, ISENTA; a parte ré ficou autorizada a buscar a devolução das custas recolhidas, após o trânsito em julgado; conforme decisão proferida na ADI nº 5.766, não são devidos honorários advocatícios neste feito.

BELO HORIZONTE/MG, 05 de outubro de 2022.

FERNANDA VEIGA RESENDE

#### Processo Nº ROT-0010452-81.2020.5.03.0027

Relator	Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo
RECORRENTE	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
ADVOGADO	ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS(OAB: 113793/SP)
RECORRIDO	ANDERSON RICARDO COTTA
ADVOGADO	LEONARDO DE QUEIROZ MILHORATO(OAB: 81199/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- ANDERSON RICARDO COTTA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

#### EMENTA: ACÚMULO DE FUNÇÕES. NÃO CARACTERIZAÇÃO.

O acúmulo de funções apenas se configura quando o trabalhador,